

2086

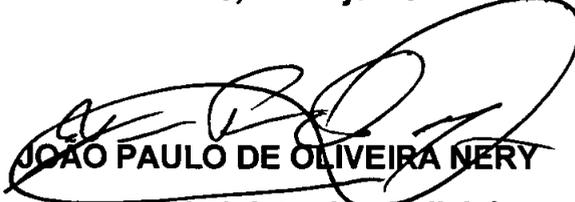
JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AVENIDA ERASMO BRAGA, 115 SALA 719 LÂMINA CENTRAL - CENTRO/RJ

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo nº 0012628-92.1995 – Falência de SFB SISTEMAS S/A

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade, compareceu perante o cartório do Juízo de Direito da 4ª Vara Empresarial, o Dr. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NERY, representante legal do escritório NERY CONSULTORIA EMPRESARIAL, brasileiro, advogado inscrito na OAB/RJ sob o nº 153.963, com escritório nesta cidade na Avenida Almirante Barroso, 97, salas 407/409 – Centro/RJ, Telefones 2533-0617 ou 2431-3091, e por ele foi dito que, pelo presente termo, se compromete a bem e fielmente exercer o encargo de Administrador Judicial na Falência de SFB SISTEMAS S/A, CNPJ nº 30503809/0001-05, assumindo todas as responsabilidades ao mesmo inerentes, tudo na forma e sob as penas da lei. Eu,  Edson Fernandes, Substituto da Chefe de Serventia, mandei digitar, subscrevo.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2017.

  
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NERY  
Administrador Judicial